SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 16 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2065

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 39 / 2019

PORTARIA Nº 39 / 2019

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias à **ENI MARIA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Analista de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal do Quadro de Empregos Permanente, portadora da cédula de identidade RG 33.641.129-7/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 296.082.858-52, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de agosto de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado No Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(Assinado No Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado No Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:73EFD8B1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 40 / 2019

PORTARIA Nº 40 / 2019

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o Servidor JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS, Contador, portador do RG nº 41.350.552-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 400.076.608-20, e CRC n. SP-332074/O-6, como responsável pelas respostas dentro do prazo legal das solicitações feitas pelo SIC – Sistema de Informação do Cidadão desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme os artigos 18 e 20 da Lei nº 529/2015, a partir de 20/08/2019, substituindo a responsável pela função ENI MARIA DOS SANTOS em seu período de Férias regulamentares.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de agosto de 2019.

Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado no Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado no Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:A5F649BB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 41 / 2019

PORTARIA Nº 41 / 2019

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor **MICHAEL DIONISIO DE**

SOUZA, Procurador Legislativo Municipal do Quadro de Empregos Permanente, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327, como responsável pelo Controle Interno desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme os artigos 18 e 20 da Lei nº 529/2015, a partir de 20/08/2019, pelo período de 20 dias, substituindo a responsável pela função ENI MARIA DOS SANTOS em seu período de férias regulamentares.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de agosto de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado no Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado no Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:8BDB38CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2019

PORTARIA Nº 284/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SRA. *MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA*,** para assumir o cargo de **ZELADOR**, devido aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 1-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2365B951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.007/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 058/2019
Inexigibilidade nº 007/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Nº 058/2019, Inexigibilidade Nº 007/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e elaboração de Processo Seletivo Público de provas objetivas, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, destinados ao provimento de vagas para o cargo de VISITADOR do Programa Criança Feliz, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município de Barra do Turvo- SP, em especial ao PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS, no valor global de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, junto à empresa STARK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL- ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.329.642/0001-10.

Publique-se.

Barra do Turvo - SP, 15 de Agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C399C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.015/2019 - (SRP)

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº.015/2019 - (SRP), do Processo nº.050/2019**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto á Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com Caminhões Caçamba e Rolo Compactador (com motorista/operador, combustível e manutenção), para realizar serviços de Transportes de Materiais Frezados e Cascalhos, a fim de manutenção e recuperação das estradas rurais do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Barra do Turvo/SP), pelo período de 12 (doze) meses, para a empresa: **TREVISO – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**, **CNPJ:** 31.957.387/0001, conforme segue: **item 01** , pelo valor unitário do item de R$ 92,00 (noventa e dois reais) e **item 02,** pelo valor unitário do item de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R$ 679.500,00 (seiscentos e setenta e nove mil, e quinhentos reais).

Barra do Turvo, 15 de Agosto 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:804D33F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP-015/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.015/2019 - (SRP)

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº.015/2019 - (SRP), do Processo nº.050/2019**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto á Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com Caminhões Caçamba e Rolo Compactador (com motorista/operador, combustível e manutenção), para realizar serviços de Transportes de Materiais

Frezados e Cascalhos, a fim de manutenção e recuperação das estradas rurais do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Barra do Turvo/SP), pelo período de 12 (doze) meses, para a empresa: **TREVISO – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**, **CNPJ:** 31.957.387/0001, conforme segue: **item 01** , pelo valor unitário do item de R$ 92,00 (noventa e dois reais) e **item 02,** pelo valor unitário do item de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R$ 679.500,00 (seiscentos e setenta e nove mil, e quinhentos reais).

Barra do Turvo, 15 de Agosto 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:CF92F9EB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2019 - CONTRATO Nº 006/19
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JATO DE TINTA E LASER
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 5.640,00
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:7D2873C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 020/18.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10307/17. ASSINATURA: 15/07/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTARIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA E ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTOS DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/17.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:489BEEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.599, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia DALVA PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, na Zeladoria dos Prédios Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, DALVA PEREIRA DA SILVA,** RG nº 20.951.436-X SSP/SP, CPF 107.290.018-14, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado Local, na Zeladoria dos Prédios Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:16EB9DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 074/19, de 15 de agosto de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 28 de agosto de 2019 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:C8D417D3

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°666, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N°666, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

"ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 598 de 29 de dezembro de 2.017, passando a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterada a carga horária do cargo de Procurador para a 20 (vinte horas) semanais, correspondente a 100 (cem) horas mensais, conforme tabela do anexo V da Lei Municipal nº 598 de 29 de dezembro de 2.017, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 15 de agosto de 2.019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

Grupo Ocupacional	Classes	Referência	Vagas	Carga Semanal (horas)	Carga Mensal (horas)
I. Técnico Administrativo, Contábil e Financeiro.	Agente de Controle Interno	11	01	40	200
	Agente de Gestão de Convênios	11	01	40	200
	Almoxarife	3	02	40	200
	Analista de Recursos Humanos	12	01	40	200
	Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal	9	01	40	200
	Assistente Administrativo	8	05	40	200
	Assistente de Departamento de Compras e Licitação	8	02	40	200
	Assistente de Departamento Jurídico	8	01	40	200
	Auxiliar Administrativo	4	15	40	200
	Auxiliar de Contabilidade Escriturário	11 4	02 10	40 40	200 200
	Gestor de Planejamento e Desenvolvimento	16	01	40	200
	Secretário da Junta Militar	5	01	40	200
	Técnico em Contabilidade	11	01	40	200
II. Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	1	50	40	200
	Coveiro	3	03	40	200
	Cozinheiro	2	18	40	200
	Cuidador de Idoso	4	06	40	200
	Horticultor	3	01	40	200
	Recepcionista Telefonista	3	05	40	200
	Vigia	2	25	40	200
	Zelador	1	06	40	200
III. Fiscalização	Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente.	5	02	40	200
	Fiscal de Tributos	5	02	40	200
	Agente Comunitário de Saúde	ACS	28	40	200
	Agente Sanitário	3	03	40	200
	Auxiliar de Consultório Dentário	3	02	40	200
IV. Serviços de Saúde	Auxiliar de Farmácia	3	01	40	200
	Auxiliar de Serviços da Saúde	3	01	40	200
	Fisioterapeuta de ESF e NASF	9	02	30	150
	Técnico em Enfermagem	5	18	40	200
	Técnico em Raios-X	4	04	24	120
V. Serviços de Apoio à Educação	Auxiliar de Escola	2	15	40	200
	Inspetor de Alunos	2	17	40	200
	Monitor de Escola	3	02	40	200
	Monitor de Informática	3	07	40	200
	Secretário de Escola	4	04	40	200
VI. Atividades Culturais, Turismo, Esporte, Lazer.	Turismólogo	7	01	40	200
	Técnico Desportivo	7	01	40	200
VII. Técnico Operacional e Meio Ambiente	Lançador de Tributos	12	02	40	200
	Projetista	9	01	40	200
	Técnico em Agropecuária	8	02	40	200
	Técnico em Meio Ambiente	8	02	40	200
	Técnico em Segurança do Trabalho	6	01	40	200
	Viveirista	2	03	40	200
VIII. Transporte e Manutenção de Veículos	Mecânico de Manutenção	5	02	40	200
	Mecânico de Máquinas Pesadas	9	01	40	200
	Motorista	4	40	40	200
	Operador de Escavadeira Hidráulica	8	02	40	200
	Operador de Máquina Pesadas	6	04	40	200
	Operador de Motoniveladora	8	02	40	200
	Operador de Retro Escavadeira	8	02	40	200
	Tratorista Agrícola	6	02	40	200
IX. Operacional	Ajudante de Obras e Serviços	1	06	40	200
	Eletricista	4	02	40	200
	Pedreiro Supervisor de Obras e Serviços	5 11	04 01	40 40	200 200
X. Magistério	Professor de Ensino Básico I – (E.I)	MG	15	30	150
	Professor de Ensino Básico I – Especialista (P.E.B.E)	MG	15	30	150
	Professor de Ensino Básico I – (E.F.C)	MG	43	30	150
	Assistente Social	11	04	30	150
	Biólogo	11	01	40	200
	Contador	15	01	40	200
	Enfermeiro	11	12	40	200

	Engenheiro Agrônomo	15	01	40	200
	Engenheiro Civil	15	01	40	200
	Farmacêutico	13	01	40	200
	Fisioterapeuta	14	02	30	150
	Fonoaudiólogo	11	02	40	200
	Nutricionista	11	02	40	200
	Gestor Técnico Pedagógico	12	01	40	200
	Procurador	**16**	**03**	**20**	**100**
	Psicólogo	13	02	40	200
	Veterinário	13	01	40	200
XII. Médicos	Médico Clinico Geral	21	08	24	120
XIII. Odontólogos	Cirurgião Dentista	16	03	40	200

Município de Barra do Turvo, SP, 15 de agosto de 2.019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:939976DF

